

Goiânia, 14 de Janeiro de 2020

**TERMO DE REFERÊNCIA
COMPRA DE MATERIAL GRÁFICO
TR N.8512/2019**

De: Suprimentos - ALMOXARIFADO
Para: Setor de Compras

1. MATERIAL

Espécie padronizada de materiais gráficos do HDT.

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL.

- 15393-CAPA P/ PRONTUARIO MOD 1 800 UND
- 18313 - CAPA P/ PRONTUARIO MOD 3 840 UND
- 20091 - CAPA PRONTUARIO MOD 2 840 UND
- 15724 - PASTA BENS PERMANENTE 50 UND
- 15723 - PASTA COMPRAS COR AZUL 120 UND
- 15721 - PASTA DE PAGAMENTO 500 UND
- 15722 - SERVIÇO COR VERDE 100 UND

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Para o estoque no ALMOXARIFADO, a serem utilizadas pelos setores da unidade do HDT.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

- 15393-CAPA P/ PRONTUARIO MOD 1 800 UND
- 18313 - CAPA P/ PRONTUARIO MOD 3 840 UND
- 20091 - CAPA PRONTUARIO MOD 2 840 UND
- 15724 - PASTA BENS PERMANENTE 50 UND
- 15723 - PASTA COMPRAS COR AZUL 120 UND
- 15721 - PASTA DE PAGAMENTO 500 UND
- 15722 - SERVIÇO COR VERDE 100 UND

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- 5.1.** Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irreatáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;
- 5.2.** Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no hospital de doenças tropicais – HDT hospital de doenças tropicais – HDT DAS 08:00 ÀS 18:00 dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00h às 12:00h impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (Sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. OLINDA, QUADRA H4, LOTE 01 AO 03, PARK LOZANDES, CEP 74884-120, Goiânia-GO.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.


Jesse Chinelles Barreto Tomaz
Coordenador de Suprimentos
HDT / HAA / ISG

Coordenação de Suprimentos